ATA DA 106ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA DA UFPR – 03 de junho de 2011

Aos três dias do mês de junho de 2011, às 09:45 horas, reuniu-se no Laboratório de Fotogeologia do Departamento de Geologia, o Colegiado do Curso de Graduação em Geologia, da Universidade Federal do Paraná, para realização da 105ª reunião, tendo como presidente e secretário o prof. Rubens José Nadalin (Coordenador do Curso). Compareceram os professores: Cristina Silveira Vega, Francisco José Fonseca Ferreira, Juciara Carvalho Leite, José Manoel dos Reis Neto, Liliana Micaroni, Mauro Salgado Monastier, Nelson Luis Chodur e o representante discente Bruno Giacomelli Chiarello. Ausências justificadas: Elvo Fassbinder, Carlos Eduardo de Mesquita Barros.

Item I – DELIBERAÇÕES

0.1. - Apreciação da ata do Colegiado do Curso de Geologia: 105ª (05/04/2011). **Aprovado por unanimidade**.

0.2. - PROVAR. O relator, professor Rubens José Nadalin, faz um breve relato sobre o histórico do provar após as suas modificações que ocorreram em 2009/2010, comentando que para o Provar 2011 foram disponibilizadas 07 vagas para o curso de Geologia e que seriam do interesse da Coordenação do Curso de Geologia a ocupação das referidas vagas. Após discussões foi proposto a aceitação da ocupação das 7 vagas remanescentes, priorização e número de vagas de cada uma destas modalidades, nas seguintes condições: 1ª prioridade (Transferência) = 03 vagas; 2ª prioridade (Reopção) = 03 vagas; 3ª prioridade (Vestibular) = 01 vaga. Caso as vagas de transferência (prioridade 1) não sejam ocupadas em sua totalidade, as mesmas serão repassadas para as vagas de reopção (prioridade 2), e assim por diante. **Aprovado por unanimidade**.

Na seqüência, deliberou-se pela definição dos outros quesitos solicitados no ofício 01/2011 – Provar: **Transferência de curso**: 1. Cursos afins: Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas. 1. O candidato que está se candidatando a uma dessas vagas deverá ter integralizado em seu currículo de origem, um mínimo de 600 horas, correspondente ao primeiro ano do curso de Geologia na UFPR, como prevê a resolução do Provar. 2. O processo de seleção dos candidatos habilitados se constituirá de uma prova, de conhecimento específico sobre Geologia Geral, Mineralogia e Geoquímica, referentes ao primeiro ano do curso. Serão classificados os candidatos que obtiverem as três maiores notas (nota mínima = 5,0). 3. Os alunos selecionados deverão entrar no segundo ano. Mediante solicitação e aprovação de equivalência de disciplinas cursadas na origem e disciplinas do Curso de Geologia na UFPR, poderá haver um avanço do aluno na grade curricular. 4. Caso necessário, o aluno deverá cursar obrigatoriamente algumas disciplinas ofertadas no primeiro ano, não contempladas na escola de origem, até um máximo de 173 horas (25% do total de horas do primeiro ano) e consideradas fundamentais para a continuidade do curso. **Reopção de Curso:** 1. Poderão se candidatar a uma das vagas destinadas a modalidade reopção de curso, alunos dos cursos afins. O Colegiado aprovou como cursos afins: Geografia, Oceanografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Química, Agronomia e Ciências Biológicas, cursos estes que contemplam nas suas respectivas grades curriculares, disciplinas de Geologia Geral. 2. O critério para seleção dos candidatos será uma prova específica, com conteúdo de Geologia Geral. As referências bibliográficas propostas são: Decifrando a Terra (2ª ed.) e Para Entender a Terra. A nota mínima será igual a 5,0. Em caso de empate, será utilizado como critério de seleção a maior carga horária integralizada de disciplinas (disciplinas vencidas) comprovada em histórico escolar (disciplinas equivalentes). **Aprovado por unanimidade**.

Nada mais a tratar, eu professor Rubens José Nadalin lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Rubens José Nadalin
Coordenador do Curso